

**PORTARIA Nº 135/01 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1209*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Ana Cláudia Pereira de Sousa**, matrícula nº 0345-0, no período de 15 de outubro a 08 de novembro de 2001, de conformidade com o Processo nº 12087/1998.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de novembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente